

DECRETO
Nº 8888/2023

“Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/2009, alterada pela Lei 2404/2016;

DECRETA

Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião, constituído pelo Decreto n.º 8272/2021, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

Vigilância Epidemiológica – SESAU

- Ana Paula da Silva Colaço Sabino
- Daniela dos Santos Chagas

Departamento de Políticas Públicas – SESAU

- Juliana de Paula L. Tenório
- Mirian Denize de Oliveira Nogueira de Sá

Fundação de Saúde Pública – FSPSS

- Alana Framba S. Damasceno
- Felipe Moniz
- Lilian Amaral de Abreu
- Priscilla Barbara
- Sergio Luiz Jeremias Júnior

Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS

- Maxilene de Freitas
- Mirella Gomes de Souza

GVE XXVIII – Caraguatatuba

- Carla Aparecida Pereira
- Janaina Guedes Guarizi Pires

Artigo 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pela entidade ora representada.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito